



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Cartório da 10.^a Zona Eleitoral/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (Edital nº 5 - TRE/ZE010, publicado no DJE nº 27, de 16/02/2024, p. 34-35), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 10.^a Zona Eleitoral/MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2024.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS
Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

JULIANO DUAILIBI BAUNGART
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CESAR DIAS DANTAS, Chefe de Cartório**, em 10/04/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DUAILIBI BAUNGART, Juiz Eleitoral**, em 15/04/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1613138** e o código CRC **9F61E0E8**.



0000007-39.2024.6.12.8010

1613138v2